



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DE TRÊS RIOS

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N.º. 07/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **12 a 18 de Agosto 2025, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do Projeto de Extensão - **“Doação de Órgãos e Tecidos: Conscientizar para Salvar”**.

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contemplará vagas aos **estudantes a partir do 2º período do curso de Medicina**, sendo selecionados um total de **6 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 4º. O Projeto tem como objetivos:

- Realizar atividades de conscientização sobre doação de órgãos e tecidos;
- Conscientizar e esclarecer para a população trirriense, desde estudantes de escolas a colaboradores de empresas da região sobre o tema doação de órgãos e tecidos;
- Participar de eventos na Praça de Três Rios para levar informação sobre a temática para a população local;
- Promover palestras com profissionais envolvidos em transplantes para levar conhecimento aos estudantes do projeto e estudantes da FCMTR;
- Divulgação de informações por meio de redes sociais sobre doação e transplante de órgãos e tecidos.

Art. 5º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 6º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.

3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 7º. Conforme previsto no parágrafo único da Portaria nº 07/2024, que estabelece a concessão de bolsas para os Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, os estudantes só poderão participar de um projeto de extensão por semestre.

Art. 8º. O processo de seleção constará de 2 etapas: 1) avaliação do Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA) (peso 1) e 2) entrevista no dia 20/08/2025 às 13h (peso 2) para conhecer o perfil do estudante e analisar seu conhecimento em relação ao tema do projeto, seu interesse, suas expectativas e disponibilidade afim de avaliar e selecionar aqueles que atenderem melhor as expectativas do projeto.

Art. 9º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 01/09/2025 e no Instagram do projeto.

Art. 10º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em **02/09/2025**, com término previsto para **01/09/2026** (exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário a ser combinado previamente com os responsáveis.

Art. 11º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **6 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 12º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art.13º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com as Professoras Anne Caroline Rodrigues dos Santos Cavalcante e Mariana Souza Pinto ou no e-mail: mariana.pinto@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR